



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.377/2017.

Aprova o Regimento da 1ª
Conferência Municipal de Saúde das Mulheres
de Ladário/ MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADÁRIO, combinado com a Lei Municipal Nº 662 de 04 de Novembro de 1.999, e a Portaria nº 1.016, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Saúde, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, e da Resolução nº 537, de 19 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou o Regimento Interno da referida Conferência, estabelecendo a realização das etapas preparatórias Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais;

DECRETA:

Artigo 1º. Aprovar o Regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Ladário/MS nos termos anexos a este Decreto.

Artigo 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 10 de maio de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal